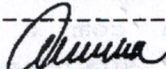


## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
356378FICHA  
19º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

25 de janeiro de 2011.

**IMÓVEL** Apartamento 507 do prédio em construção situado na Rua das Laranjeiras nº 29, na freguesia da Glória, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta localizada indistintamente no pavimento de acesso ou jirau e correspondente fração ideal de 129/20.000 do respectivo terreno, que mede em sua totalidade 44,65m de largura por 121,60m de comprimento, confrontando a direita com o nº 21 da Panamericana de Engenharia Ltda, a esquerda com o nº 41 de Santos Valhis e nos fundos com os nºs 70 e 74 da Rua Conde de Baependi, este de Maria Martins e outros e aquele de José da Silva Marques e outros. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0204620-9(MP) **CL** 7522-6. **PROPRIETÁRIO:** GAFISA S/A, CNPJ 01.545.826/0001-07, com sede em São Paulo-SP, que adquiriu por compra a Joaquim Lopes da Cunha Fava, pela escritura de 12/02/08 do 2º Ofício, livro 4239, fl.79 registrada em 04/04/08 com o nº 12 na matrícula 107488. **INDICADOR REAL:** Nº 21046 à fl. 19 do livro 4-EO. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2011.

O Oficial 

00356378



AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 24/07/08 com o nº 13 na matrícula 107488 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 24/04/08, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 60% das unidades; que os aptºs 1501 a 1508 tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 204 vagas de garagem, sendo 57 vagas cobertas e 81 vagas descobertas localizadas no pavimento de acesso, e 66 vagas cobertas localizadas no pavimento Jirau. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões expedidas pelos cartórios dos distribuidores forenses da capital do Estado do Rio de Janeiro e do Estado de São Paulo, constam distribuições em nome da GAFISA S/A, as quais não dizem respeito ao imóvel em que se fará a incorporação e nem são

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 356378  
356378

FICHA 1  
VERSO

impeditivas de sua realização, conforme declaração constante do Memorial de Incorporação, e que da certidão positiva de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretária da Receita Federal com feitos de negativa, constam débitos em nome daquela empresa, cuja exigibilidade está suspensa com base no artigo 151 da Lei 5172/66. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2011.-----

O Oficial *[Assinatura]*

AV - 2 **RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 29/08/10, prenotado em 27/09/10, com o nº 1321838 à fl. 262 do livro 1-GZ, e de acordo com Memorial Descritivo de 29/08/10 assinado pelo engenheiro civil Renato Eduardo de Salles de Abreu, CREA/RJ 41.056-D e planta, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos característicos e confrontações do imóvel, que passam a ser os seguintes: O terreno mede 44,899m de frente; 44,731m de fundos; 116,071m à direita e 116,442m à esquerda, confrontando à direita com o prédio nº 21 da Rua das Laranjeiras e nº 62 da Rua Conde de Baependi, à esquerda com o prédio 43 da Rua das Laranjeiras e suplementar 78 pela Rua Conde de Baependi e nos fundos com os prédios nºs 70 e 74 Rua Conde de Baependi. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2011.-----

O Oficial *[Assinatura]*

AV - 3 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 15 na matrícula 107488 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** em suas alíneas "D", "E", "G", "H", "J" e "P", face as modificações havidas no projeto arquitetônico, com alteração da descrição das áreas comuns e privativas e alteração do número total de vagas, passando o empreendimento a ter 205 vagas de garagem, sendo 57 vagas cobertas e 82 vagas descobertas localizadas no pavimento de acesso, e 66 vagas cobertas localizadas no pavimento Jirau. Permanecendo o

Segue no verso

(R).1 ato  
R0U67207 HHM

(R).1 ato  
R0U63688 IPY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
356378

FICHA  
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 1

imóvel desta matrícula sem modificação. Rio de Janeiro, 10  
de junho de 2011. -----

O Oficial *aur*

AV - 4 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 16 na matrícula  
107488, instruído pela certidão nº 22/0220/2011 de 22/09/11  
da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa  
de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº  
008192011-21200908 de 28/09/11, fica averbada a **CONSTRUÇÃO**  
do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 22/09/11.  
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2011. -----

O Oficial *aur*

R - 5 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 20/12/11,  
prenotado em 31/01/12 com o nº 1417692 à fl. 109 do livro  
1-HM, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por  
GAFISA S/A em favor de TELMA AISENGART SANTOS, geofísica,  
identidade IFP 03164125-1, CPF 760.881.037-87 e seu marido  
ALEXANDRE CARLOS DE ALBUQUERQUE SANTOS, consultor,  
identidade IFP 3354478-4, CPF 351.513.317-87, brasileiros,  
casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei  
6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de  
R\$925.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia  
nº1647148 em 25/01/12. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de  
2012. -----

O Oficial *aur*

R - 6 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que  
serviu para o registro 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO**  
**FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por TELMA AISENGART SANTOS e seu  
marido ALEXANDRE CARLOS DE ALBUQUERQUE SANTOS em favor do  
ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em  
Segue no verso

(R).1 ato  
RSR28802 EBF

(R).1 ato  
RSR28803 GUY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

356378

FICHA

2

VERSO

São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$449.331,05 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$925.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2012.

O Oficial

*[Handwritten signature]*

AV - 7

**INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, instruído por certidão de situação fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 3168571-2, CL 07522-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2012.

O Oficial

*[Handwritten signature]*

R - 8

**PENHORA:** Pelo ofício 508/13 de 04/07/13 da 67ª Vara do Trabalho, prenotado em 17/07/13 com o nº 1523674 à fl. 19 do livro 1-IB, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$17.594,94, decidida nos autos da ação trabalhista movida por MARISTELA FATIMA DE SOUZA OLIVEIRA em face de ALEXANDRE CARLOS DE ALBUQUERQUE SANTOS (Processo número 0000497-38.2012.5.01.0067). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2013.

O Oficial

*[Large handwritten signature]*

(R).1 ato  
RSR28804 GRH

(R).1 ato  
RUT86598 GYU

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 356378, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.

Eu, *Adilson*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2014.

*Adilson Alves Mendes*

Nº 2014 / 095721

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 5º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ
- 10º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 11º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ
- 13º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EAOF93954 KGI**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



9º OFÍCIO - Regimento de Custas Tabela 05.4  
**Protocolo de Certidão No. 95721/2014**  
 Certidão R\$ \*\*56,77 Lei 6370/2012 (FMC/M) R\$ \*\*11,35  
 Total Emolumentos R\$ \*\*57,90 Lei 3217/1999 (FETJ) R\$ \*\*11,35  
 Lei 4664/2005 (FUNFERJ) R\$ \*\*2,83 Lei 111/2006 (FUNFERJ) R\$ \*\*2,83  
 Lei 6281/2012 (FUNARPEN) R\$ \*\*2,27 Total R\$ \*\*77,18



DECLARAÇÃO QUE NÃO TEMOS A RESPONSABILIDADE AUTÔNOMA DA FOLHA DE  
MATERIAL DE 1970, EXCETO POR TERMO DE CESSÃO DE 12 DE JUNHO DE 1971,  
DEBEMOS RESPONSABILIDADE POR TODAS AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS  
POR NÓS E Nossos sucessores desde 12/06/1971 até as atividades  
de que tratamos neste ato. Não havendo em nenhuma das  
declarações que foram encaminhadas para este (Protocolo) de 1971  
declaração de que não tivemos a responsabilidade de 1970.  
Em 12/06/1971, portanto, não tivemos a responsabilidade de 1970.  
Data: 22 de novembro de 1971

Nº 2014/088731



1971, 11/11/71  
Comissão de Inquérito  
Código de Processo Penal nº  
EAO 22884 RJ  
Comissão de Inquérito nº 1971

